



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa : A Mensagem nº 115 de 30 de OUTUBRO DE 2023, cujo Projeto de Lei acostado que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2024, na forma que indica criando e diminuindo elemento despesa na Secretaria de Cultura.

- Criar o elemento de despesa: **ressarcimento de despesa de pessoal requisitado** – 3.1.90.96.00, na funcional programática da Secretaria Municipal de Cultura – 13.01.13.122.0003.2.107 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
- Diminuir R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do elemento de despesa **vencimentos e vantagens fixas pessoal civil** – 3.1.90.11.00, na funcional programática da Secretaria Municipal de Cultura – 13.01.13.122.0003.2.107 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura).

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois e mil e vinte e três (2023).

RAFAEL CEARENSE
AUTOR